

**LEI N° 11.538, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

**Denomina Rua Flor de Lis o logradouro  
não cadastrado conhecido como Beco  
Três – Rua Dolores Duran –, localizado  
no Bairro Agronomia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Flor de Lis o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Rua Dolores Duran –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Símbolo de nobreza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2014.

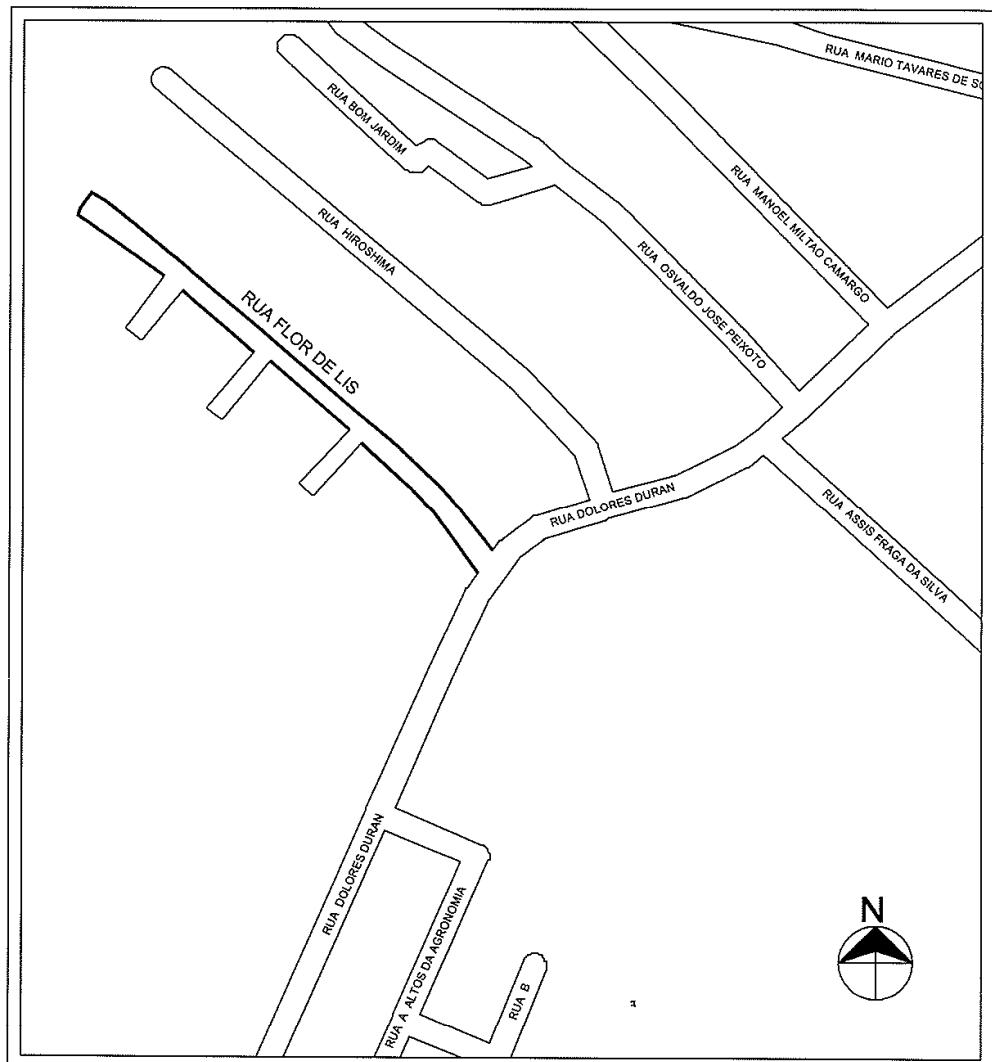
Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretario Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



Prefeito Municipal : Sebastião Melo, em exercício.

Secretário do Planejamento Municipal : Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.538.

Processo: 001.050284.13.4

Data: 03.01.2014